



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Ata da Sessão Pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação para as festividades do Município, de que trata o Edital de Pregão nº 032/2016, Processo nº 09391/2016.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2016, às 09 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe. Presentes o pregoeiro designado e os membros da equipe de apoio que esta subscrevem. Presentes também o representante da licitante, conforme lista de credenciamento anexa. Dando início a sessão, o pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas de preços, declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e a documentação de habilitação das mãos dos credenciados. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços e realizou-se a classificação da empresa, tomando como referência os preços totais cotados por itens licitados, conforme Quadro Comparativo de Preços anexo. Dando continuidade ao certame, teve lugar a apresentação de lances pelo representante da licitante melhor classificada, indicados no Quadro de Lances Ofertados, anexo, resultando nas ofertas e descontos lá consignados. Em seguida foi aberto o envelope de documentação, sendo habilitado a licitante por apresentar todos documentos conforme exigido na cláusula 5 do Edital. Os representantes das licitantes Stelzer Sonorização e Iluminação S/S Ltda, Rio Brasil Participações e Eventos – ME e Som Bernardo Ltda se manifestaram o interesse de interpor recurso quanto a decisão do Pregoeiro por ter habilitado as licitantes A Augusto Silva Sonorização e Eventos ME e J. Roberto de Oliveira Filho Produções e Eventos – ME, informado que a licitante A Augusto Silva Sonorização e Eventos ME não apresentou a Certidão de Registro Profissional emitido pelo CREA e sim Certidão de Atribuição Profissional, e quanto a comprovação de vínculo da empresa com o profissional a licitante apresentou um contrato particular de trabalho com o engenheiro fora dos padrões mínimos exigidos pelo CREA, sendo este aparentemente fraudolento e o Alvará de funcionamento da empresa não suporta a atividade principal. E quanto a licitante J. Roberto de Oliveira Filho Produções e Eventos – ME apresentou a Certidão de Registro Profissional emitido pelo CREA para fins de arquivo e não fins de licitação, e quanto a comprovação de vínculo da empresa com o profissional a licitante apresentou um contrato particular de trabalho com o engenheiro fora dos padrões mínimos exigidos pelo CREA, sendo este aparentemente fraudolento e o Alvará de funcionamento da empresa não suporta a atividade principal, as licitante também solicitou que fosse verificado se as empresas vencedoras possuem os equipamentos solicitado no edital. Assim sendo o pregoeiro abriu prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões escritas, ficando os demais licitantes desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual numero de dias. Nada mais havendo a tratar, o deu-se por encerrada a sessão com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Alexandre Gaudencio Machado

Silvia Abreu Oliva Galhano

Kátia S. P.V.Silva

Representantes das licitantes.